

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	RUA GRAVATAÍ - DIQUE
Município da Obra	CANOAS / RS
Tipo de Obra	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

(AC) - Administração Central	2,50%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,56%
(R) - Risco	0,74%
(DF) - Despesas Financeiras	0,98%
(L) - Lucro	4,00%
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65%
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00%
(I <sub>3</sub> ) - ISS	3,00%
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00%
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	16,77%

1,50	3,45	4,49
0,30	0,48	0,82
0,56	0,85	0,89
0,85	0,85	1,11
3,50	5,11	6,22
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$		
11,10	14,02	16,80

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS / RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador.

	Nº ART ou RRT do Orçamento
Eng. Civil Eduardo Wegner Vargas CREA RS 159.984	19/09/2022
	Data

  

**Eng. Mauricio da Rocha**  
 Secr. Adj. do Escritório de Projetos  
 Matr.: 101216